



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL

Homologo a presente ata e as anexas,
constituídas por 14 Folhas.

O Presidente da Câmara Municipal,

18/06/2025

Procedimento concursal comum de recrutamento para constituição de reserva de recrutamento, na carreira e categoria de Assistente Operacional, área de Auxiliar de Saúde, para as Unidades de Saúde dos Cuidados de Saúde Primários do Município da Figueira da Foz, em regime de contrato de trabalho, a termo resolutivo incerto.

ATA Nº 6

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – ALEGAÇÕES EM SEDE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA
- ELABORAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

No dia 18 de junho de dois mil e vinte e cinco, nas instalações da Câmara Municipal da Figueira da Foz, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe: - Sandra Margarida Grade Lopes, Chefe da Divisão de Assuntos Sociais e Saúde, como Presidente do júri, Paula Cristina Jorge da Silva Zuzarte, Chefe da Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos, 1.ª Vogal efetiva, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos e Sónia Cristina dos Santos Ruivo, Técnica Superior da Divisão de Assuntos Sociais e Saúde, 2ª Vogal efetiva, após aplicação dos diferentes métodos de seleção, a fim de procederem ao registo das alegações apresentadas em sede de audiência prévia, pela candidata **Tânia Isabel Martinho Gil**.

I. PARTICIPAÇÃO DA CANDIDATA TÂNIA ISABEL MARTINHO GIL:

A candidata apresentou requerimento, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, registado sob o número 24644, de 3 de junho, e veio dizer o seguinte:

“Boa tarde

Recebi apenas dez valores na experiência profissional, e nos restantes pontos de avaliação 20. Ainda menos que nos outros 2 anos anteriores, mantendo me sempre a trabalhar no mesmo centro de saúde fiquei equivocada por este ano ter ainda menos pontos. Peço encarecidamente que possam por favor rever a avaliação. Tanto no centro de saúde de alhadas (onde trabalho), como no de vila verde onde já estive, sempre exerci também funções de auxiliar de saúde e acompanhamento de perto. Não perdi aptidões acho que adquirir mais. Obrigada”

Analisada a exposição da candidata, o júri decide proferir resposta, nos termos que se seguem:

- No âmbito da aplicação do primeiro método de seleção, a Avaliação Curricular, a candidata obteve a classificação de 20 valores, no parâmetro habilitações académicas, uma vez que o ciclo de estudos do qual é detentora é o 12.º ano.
- No parâmetro formação profissional, obteve a classificação de 20 valores, por possuir, e ter entregue comprovativos, com mais de 35 horas formação relevante para o exercício das funções descritas na caracterização do posto de trabalho.
- Relativamente ao parâmetro da experiência profissional, veio a candidata alegar que exerceu funções de auxiliar de saúde no Centro de Saúde de Vila Verde e que, atualmente, se encontra a desempenhar as mesmas funções no Centro de Saúde das Alhadas. Contudo, tais experiências profissionais não se encontram referidas no Currículo Vitae



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL

anexo à candidatura, o qual apenas faz menção a uma experiência profissional como empregada doméstica, no período de 2010 a 2020.

- Assim, pelo exposto, considerando a análise dos documentos entregues pela candidata, no âmbito do presente procedimento concursal, aos quais o júri tem de se reportar na avaliação aos candidatos, a candidata obteve a classificação de 10 valores, no parâmetro da experiência profissional.

Face ao exposto, o júri indefere as alegações apresentadas pela candidata, em sede de participação dos interessados.

Realizada a audiência prévia dos interessados, nos termos do n.º 1, do artigo 122.º, do CPA – Código do Procedimento Administrativo, e respondidas que foram na presente ata, as questões levantadas pelo candidato, ficam assim concluídos os atos administrativos dependentes do júri.

Assim sendo, e em conformidade com o n.º 1, do artigo 25º, da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, o júri deliberou submeter, a homologação do Presidente da Câmara Municipal, a lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as, acompanhada das restantes deliberações do júri, que constam em anexo.

Não havendo mais nada a tratar a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

A Presidente


(Sandra Margarida Grade Lopes)

A 1ª Vogal efetiva


(Paula Cristina Jorge da Silva Zuzarte)

A 2ª Vogal efetiva


(Sónia Cristina dos Santos Ruivo)